

# **Gabinete de Estratégia e Estudos**

## **Plano de Atividades**

**2019**

## **Ficha técnica**

### **Autoria:**

Gabinete de Estratégia e Estudos  
Divisão de Planeamento e Apoio

### **Data de edição:**

**30-11-2018**

# Índice

I - Introdução .....	7
Nota Introdutória .....	9
1. O GEE .....	10
1.1. Enquadramento institucional.....	11
1.2. Caracterização dos recursos humanos .....	15
2. Identificação dos parceiros de negócio.....	16
2.1. Entidades onde o GEE tem representação .....	19
II. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS.....	21
3. Objetivos Estratégicos.....	23
4. Objetivos Operacionais .....	24
5. Fichas de Objetivos Operacionais .....	25
III. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS .....	33
6. Recursos Humanos Planeados.....	35
7. Recursos Financeiros Planeados .....	39
8. Afetação dos recursos às atividades .....	40
9. Modernização Administrativa .....	42
10. Plano de Formação .....	43
ANEXO.....	45
QUAR do GEE .....	47

## Índice de Figuras

Figura 1 - Planeamento da atividade do GEE .....	10
Figura 2 – Organograma do GEE .....	13
Figura 3 - Afetação dos recursos financeiros aos objetivos .....	41
Figura 4 - Distribuição dos RH por objetivos .....	41

## Índice de tabelas

Tabela 1 – Identificação de clientes, parceiros e fornecedores .....	16
Tabela 2 – Identificação dos/as principais utilizadores/as do sítio do GEE .....	18
Tabela 3 – Alinhamento dos Objetivos Estratégicos (O.E.) e Operacionais (O.P.) .....	24
Tabela 4 – Recursos humanos necessários por categoria e dirigentes.....	35
Tabela 5 – Mapa de pessoal com as atividades e os postos de trabalho para 2018.....	36
Tabela 6 - Proposta de orçamento para 2018 .....	39
Tabela 7 – Afetação dos Recursos Humanos e Financeiros.....	40

## Glossário de abreviaturas

### Unidades orgânicas do GEE

ACE	Equipa Multidisciplinar de Análise da Conjuntura Económica
APOPP	Equipa Multidisciplinar de Avaliação de Políticas Públicas e de Planeamento
DSAE	Direção de Serviços de Análise Económica
DSAEP	Direção de Serviços de Acompanhamento da Economia Portuguesa
DSE	Direção de Serviços de Estatística
DPA	Divisão de Planeamento e Apoio
ECI	Equipa Multidisciplinar de Estatísticas de Comércio Internacional
ESAE	Equipa Multidisciplinar de Estudos Sectoriais e Análise Económica
GEE	Gabinete de Estratégia e Estudos

### Outras siglas e acrónimos utilizados

BMEP	Boletim Mensal de Economia Portuguesa
CAE	Classificação das Atividades Económicas
ME	Ministério da Economia
O.E.	Objetivos estratégicos
O.P.	Objetivos operacionais
PCS	Prestação Centralizada de Serviços
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RH	Recursos Humanos
RA	Relatório de Atividades
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
TIC	Tecnologias de informação e comunicação



## I - Introdução





## Nota Introdutória

O ano de 2019 será de consolidação das mudanças efectuadas desde 2016 com vista a concretizar os objectivos estratégicos definidos para o Gabinete de Estudos (GEE), nomeadamente contribuir para o debate e maior conhecimento sobre a Economia Portuguesa e apoiar as diferentes entidades do Ministério da Economia (ME).

O novo portal do GEE estará activo durante todo o ano, permitindo um maior conhecimento sobre os destinatários dos estudos e indicadores económicos disponibilizados e, com base neste conhecimento, uma mais alargada divulgação de informação – cobrindo canais tradicionais e digitais – e uma maior adequação do nosso trabalho às necessidades de informação do público.

Ao longo do ano será disponibilizado um vasto conjunto de indicadores económicos, destacando-se a base de dados de investimento em infra-estruturas, e serão publicados estudos sobre a economia portuguesa através do Boletim Mensal e da série GEE papers. Esta informação será complementada pela atribuição de prémios para incentivo à investigação e pela realização de conferências e workshops sobre diferentes temas económicos em parceria com universidades, associações e outras entidades.

Ainda em 2019, o GEE irá assumir a coordenação do Conselho para a Produtividade, criado em Março de 2018, prevendo-se o reforço das relações com os conselhos de outros países desenvolvidos e com o Fórum Global para a Produtividade, da OCDE. Está prevista a publicação do relatório relativo ao trabalho realizado no primeiro ano de actividade do Conselho, que identificará as prioridades futuras da sua actividade. Este relatório será divulgado no âmbito de uma conferência sobre a evolução recente da produtividade na economia portuguesa e internacional, em que serão apresentados estudos que, directa ou indirectamente, envolvam a avaliação de políticas públicas nesta área.

A aplicação do questionário sobre literacia financeira aos gestores de micro e pequenas empresas está também previsto para 2019, mas condicionado à obtenção de financiamento. A concretizar-se, permitirá obter um diagnóstico precioso sobre as lacunas dos gestores portugueses nesta área e desenvolver acções para melhorar os seus conhecimentos, em particular no que respeita ao acesso a financiamento, avaliação de riscos e decisões de investimento, contribuindo desta forma para a melhoria de desempenho das empresas portuguesas.

O iAPEX (instrumento de apoio às exportações) deverá terminar os testes com empresas, estando previsto que seja disponibilizado em modo on-line e, com o apoio de profissionais da AICEP e do IAPMEI, presencialmente. Em cooperação com Espanha, será também publicada o 9º relatório do Observatório Transfronteiriço Espanha/Portugal na área do transporte de passageiros e mercadorias.

O desenvolvimento da actividade do GEE ao longo do próximo ano, incluindo a participação em diferentes grupos de trabalho nacionais e internacionais, beneficiará da consolidação dos recursos humanos e na continuação da aposta na formação dos profissionais em áreas adequadas ao trabalho por eles desenvolvido, por forma a aumentar o grau de especialização da equipa em áreas fulcrais para a economia portuguesa e no, âmbito do SIADAP, aprofundar a monitorização do alinhamento entre as orientações de política, os objectivos e os resultados dos organismos do ME.

O diretor

Ricardo Pinheiro Alves

## 1. O GEE

O GEE é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa. A organização interna dos serviços obedece a um modelo estrutural misto.

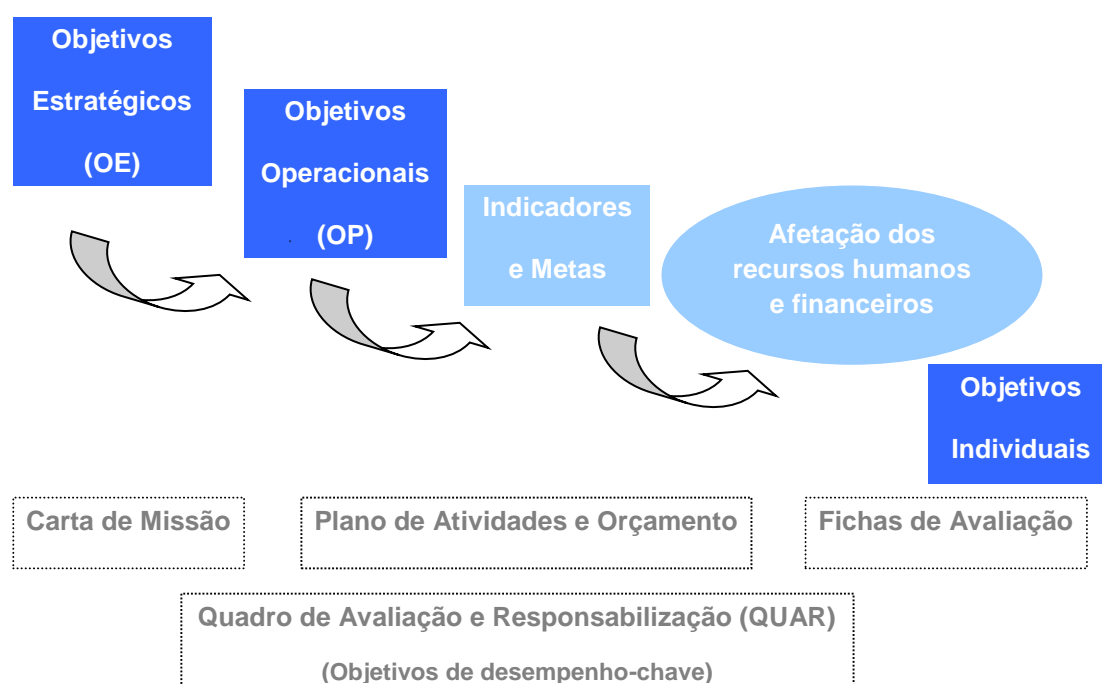
Por um lado, adota o modelo de estrutura hierarquizada nas áreas de atividade relacionadas com a análise económica, com o acompanhamento do desempenho da economia portuguesa, com o tratamento da informação estatística, e com o apoio à gestão. Por outro, recorre ao modelo de estrutura matricial para as áreas da conjuntura económica, comércio internacional, estudos sectoriais, avaliação das políticas públicas, planeamento estratégico e política económica.

O Plano de Atividades, que aqui se apresenta, articulado com o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), tem em conta a estratégia definida na carta de missão, e espelha as linhas de orientação do GEE e da ação dos/as seus/suas colaboradores/as, traduzida em objetivos de desempenho individuais.

O Plano de Atividades é elaborado ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, em conjugação com o disposto no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com a última redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

O Planeamento da atividade do Gabinete obedece à seguinte abordagem:

Figura 1 - Planeamento da atividade do GEE



## 1.1. Enquadramento institucional

### Missão

O Gabinete de Estratégia e Estudos tem como missão prestar apoio técnico aos membros do Governo na definição das políticas e no planeamento estratégico e operacional, apoiar os diferentes organismos do ME, através do desenvolvimento de estudos e da recolha e tratamento de informação, garantindo a observação e avaliação global de resultados obtidos.

### Valores

- Credibilidade, junto das/os nossas/os clientes e parceiras/os.
- Conhecimento, para conseguirmos inovar.
- Rigor, no serviço prestado.
- Iniciativa, na procura da excelência.

### Atribuições

As atribuições do GEE estão consagradas no Decreto-Lei n.º 11/2014, de 22 de janeiro, e no Decreto Regulamentar n.º 7/2014, de 12 de novembro, consistindo em:

- Prestar apoio técnico em matéria de definição das políticas e dos objetivos do ME e contribuir para a conceção e a execução da respetiva política legislativa;
- Apoiar a definição do planeamento estratégico do ME, das empresas e organismos tutelados, nomeadamente em matéria das grandes prioridades financeiras, bem como acompanhar a respetiva execução;
- Conceber metodologias de avaliação dos instrumentos de política, de modo a monitorizar a sua execução, definindo no plano técnico objetivos e indicadores estratégicos que indexem e objetivem os resultados pretendidos com as políticas ministeriais;
- Elaborar estudos de prospetiva de âmbito nacional, sectorial e regional, desenvolvendo competências nas áreas das metodologias prospetivas e de cenarização, identificando e acompanhando as tendências de longo prazo nas áreas de intervenção do ME;
- Coordenar e difundir a informação científica e técnica do ME e exercer a respetiva função editorial;
- Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, no quadro do sistema estatístico nacional, nas áreas de intervenção do ME;

- Assessorar o ME relativamente a questões de natureza ambiental, designadamente no âmbito da matéria de infraestruturas;
- Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de programação financeira e de avaliação das políticas e programas do ME, designadamente as orientadas para o acompanhamento dos projetos em regime das parcerias público-privadas que envolvam o ME;
- Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de avaliação de serviços no âmbito do ME, coordenar e controlar a sua aplicação e exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas na lei sobre esta matéria.

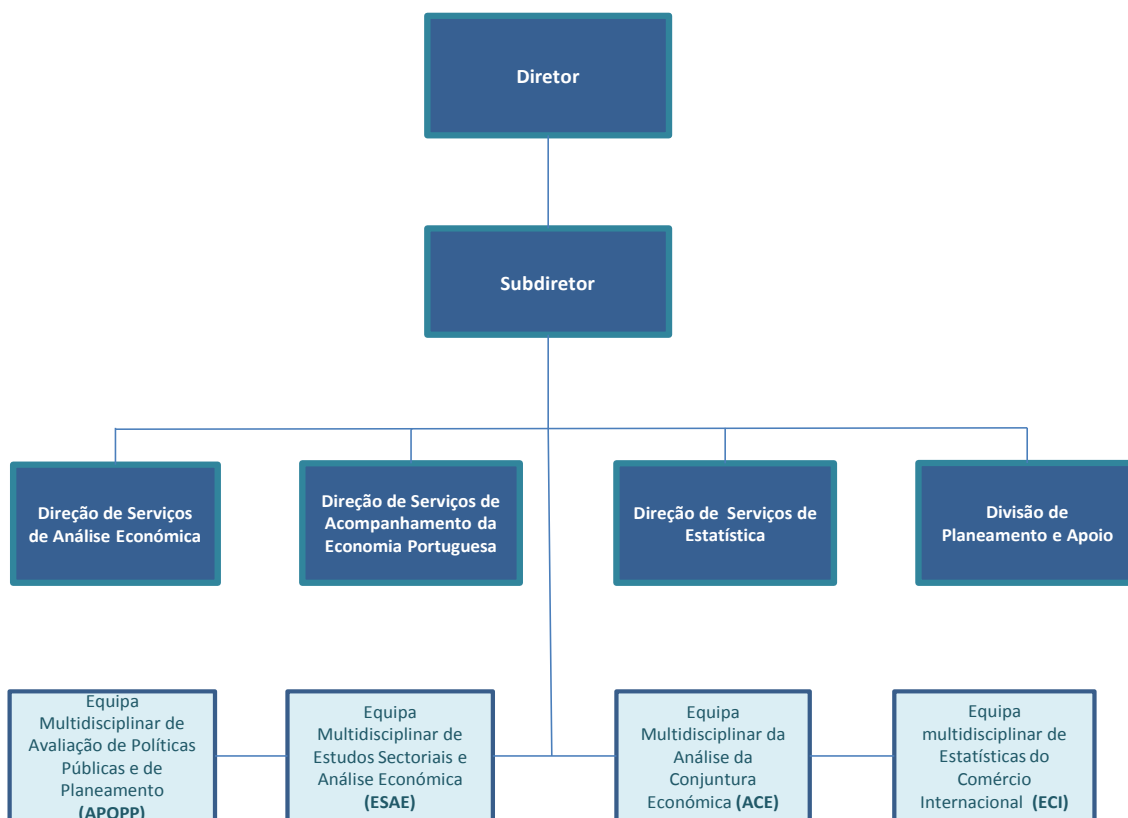
## Legislação

- Decreto-Lei n.º 11/2014 (DR n.º 15, Iª série, de 22 de janeiro): Aprova a Lei orgânica do Ministério da Economia;
- Decreto-Regulamentar n.º 7/2014 (DR n.º 219, Iª série, de 12 de novembro): Aprova a orgânica do Gabinete de Estratégia e Estudos;
- Portaria n.º 138/2015 (DR n.º 97, Iª série, de 20 de maio): Estabelece a estrutura nuclear do Gabinete de Estratégia e Estudos e as competências das respetivas orgânicas, fixa o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e determina a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares;
- Despacho n.º 6406/2015 (DR n.º 111, IIª série, de 9 de junho): Cria, no âmbito do Gabinete de Estratégia e Estudos, a Divisão de Planeamento e Apoio;
- Despacho n.º 6408/2015 (DR n.º 111, IIª série, de 9 de junho): Cria, no âmbito do Gabinete de Estratégia e Estudos, quatro equipas multidisciplinares;
- Despacho n.º 1/2017 (<http://www.gee.gov.pt/>): Extinção e criação de novas equipas multidisciplinares;
- Despacho n.º 2/2018 (<http://www.gee.gov.pt/>): Reformulação das equipas multidisciplinares da Análise da Conjuntura Económica (ACE) e da Avaliação de Políticas Públicas e de Planeamento (APOPP).

## Estrutura Organizacional

A estrutura atual do GEE está graficamente representada no organograma que se segue:

Figura 2 – Organograma do GEE



## **Prestação Centralizada de Serviços**

As denominadas “áreas comuns” - gestão dos recursos humanos, formação e aperfeiçoamento profissional, apoio jurídico e contencioso, financeira e orçamental, aquisição de bens e serviços e contratação, logística e patrimonial, documentação e informação, comunicação e relações públicas, inovação e modernização e política de qualidade e tecnologias de informação e comunicação (TIC); e da auditoria interna - estão concentradas na Secretaria Geral (enquadradas na Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro e no Decreto-Lei n.º 11/2014, de 22 de janeiro, definidas no Decreto-Lei n.º 76/2015, de 12 de maio, e reguladas na Portaria n.º 287/2015, de 16 de setembro). Neste âmbito, as áreas referidas são objeto de responsabilidade partilhada entre o GEE e a Secretaria Geral através da Prestação Centralizada de Serviços (PCS).

## **1.2. Caraterização dos recursos humanos**

Atualmente, o GEE dispõe de mapa de pessoal para 47 colaboradores/as. Para além da equipa dirigente composta por um diretor, um subdiretor, três diretores de serviço e um chefe de divisão, bem como quatro chefes de equipa multidisciplinar, o organismo prevê 27 técnicas/os superiores, 2 especialistas de informática, 2 técnicas/os de informática, 5 assistentes técnicos/as e 1 assistente operacional.

Contudo, dispondo atualmente de 35 efetivos, o GEE prevê o reforço da capacidade técnica durante o ano de 2019 para colmatar as saídas recentes, de modo a garantir a adequada resposta às exigências e ao desempenho das suas atribuições.

## 2. Identificação dos parceiros de negócio

No exercício da sua atividade, e no âmbito das atribuições do GEE, consideram-se parceiros de negócio relevantes as/os clientes internas/os de todos os serviços e gabinetes governamentais do Ministério da Economia; Clientes externos as entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, que utilizam os serviços prestados pelo Gabinete; Parceiros são as entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, que colaboram ou contribuem para a prossecução de um ou mais objetivos operacionais do Gabinete; Fornecedores são entidades ou pessoas que fornecem um serviço. Em certas situações a mesma entidade pode relacionar-se com o GEE nas vertentes de cliente e/ou parceiro e/ou fornecedor.

Para um eficaz desenvolvimento da sua atividade o GEE assume como prioritários os seus clientes internos.

**Tabela 1 – Identificação de clientes, parceiros e fornecedores**

		Cliente Externo	Cliente Interno	Parceiro	Fornecedor
<b>Ministério da Economia</b>	Gabinetes do Ministro e Secretários de Estado		*		
	Direção Geral das Atividades Económicas (DGAE)		*	*	
	Direção Geral do Consumidor (DGC)		*		
	Secretaria Geral ME (SGME)		*	*	*
	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI)		*	*	
	Agência Nacional de Inovação (ANI)		*	*	
	Restantes serviços do ME		*	*	*



**Outros Ministérios da AP  
e entidades públicas**

	Ciente Externo	Ciente Interno	Parceiro	Fornecedor
GPEARl (Ministério das Finanças)	*		*	*
Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal AICEP	*		*	
Instituto Nacional de Estatística (INE) - PCM	*		*	*
CRESAP			*	
Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG)		*		
Direção Geral de Política do Mar do Ministério do Mar	*			
Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) do Ministério da Educação				*
Delegação Permanente de Portugal junto da OCDE			*	*
Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia - REPER			*	
Outros serviços e organismos da administração pública	*		*	*
Banco de Portugal	*		*	*
Direção Geral dos Assuntos Europeus (MNE)	*			*
OCDE	*		*	*
Comissão Europeia	*		*	*
FMI	*		*	*
BCE	*			
Fórum Global para a Produtividade			*	
Conselho Económico e Social	*		*	
Conselho Superior de Estatística	*		*	
Universidades e Centros de Investigação	*			
Empresas	*			*
Associações empresariais e sindicais	*			
Câmaras de Comércio	*			
Particulares (Estudantes, Docentes e público em geral)	*			
Outras organizações sem fins lucrativos	*			

**Entidades Internacionais  
Entidades privadas e s/fins lucrativos**

Tabela 2 – Identificação dos/as principais utilizadores/as do sítio do GEE

Utilizadores/as do sítio do GEE	
Entidades públicas	<p>Gabinetes governamentais</p> <p>AICEP</p> <p>Direção Geral das Atividades Económicas</p> <p>Direção Geral do Consumidor</p> <p>IAPMEI</p> <p>Restantes organismos do ME</p> <p>GPEARI (MF)</p> <p>Organismos da AP</p>
Entidades privadas	<p>Consultoras</p> <p>Empresas e Associações empresariais</p> <p>Organizações não lucrativas</p> <p>Órgãos de comunicação social</p> <p>Sindicatos</p>
Particulares	<p>Estudantes</p> <p>Docentes universitários</p> <p>Público em geral</p>

## 2.1. Entidades onde o GEE tem representação

Entidades onde o GEE tem uma representação:

- Conselho Económico e Social (CES)
- Conselho Superior de Estatística (CSE) e respetivas Secções Permanentes
- Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços (CCAS)
- Conselho para a Produtividade (CNP)

Grupos de trabalho onde o GEE participa:

- Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas (CSE)
- Grupo de Trabalho das Classificações Económicas e Sociais (CSE)
- Grupo de Trabalho sobre indicadores de competitividade e de produtividade da economia portuguesa (CSE)
- Grupo Técnico do Small Business Act (OCDE)
- Rede Interministerial da Modernização Administrativa (RIMA)
- Grupo de Trabalho sobre Análise da Indústria (WPIA/OCDE)
- Grupo de Trabalho: Policy-relevant Research on Entrepreneurship and SMEs (CE)
- Programa de Eficiência Energética na Administração Pública (Eco.AP)
- Grupo de trabalho de acompanhamento da alteração da taxa do IVA na prestação de serviços de alimentação e bebidas
- Grupo de trabalho no âmbito do 2.º ciclo da DQEM - Diretiva Quadro Estratégia Marinha
- High Level Committee – Competition Impact Assessment of Existing Legal and Regulatory Framework of the Transport Sector and the Liberal Professions (Autoridade da Concorrência – OCDE)
- Compnet – The competitiveness research network (BCE)
- Reuniões Semestre Europeu (CE)
- Reuniões Monitorização Pós Programa (CE, BCE)



## **II. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS**



### 3. Objetivos Estratégicos

#### Visão

Pretende-se que o GEE seja reconhecido como referência na prestação de informação qualificada nos domínios de intervenção do ME e assim contribua de forma fundamentada para o debate da situação da Economia Portuguesa.

#### Objetivos estratégicos (O.E.)

**O.E. 1** Responder de forma qualificada às solicitações do Ministério da Economia e de outros organismos da Administração Pública

**O.E. 2** Disponibilizar regularmente informação estatística tratada, que permita manter um diagnóstico permanente sobre a evolução da Economia Portuguesa

**O.E. 3** Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa através da elaboração de estudos e artigos com qualidade técnica reconhecida

**O.E. 4** Monitorizar o alinhamento entre as orientações de política, os objetivos e os resultados dos organismos do ME numa perspetiva de avaliação de políticas

## 4. Objetivos Operacionais

Os objetivos operacionais (OP) para 2019 foram definidos tendo em conta os objetivos estratégicos (OE) do Gabinete, visando o alinhamento entre objetivos operacionais e estratégicos e identificando as unidades orgânicas responsáveis pela sua prossecução. Por último definiram-se os indicadores, metas e respetivo peso relativo para cada objetivo operacional.

**Tabela 3 – Alinhamento dos Objetivos Estratégicos (O.E.) e Operacionais (O.P.)**

Cod.	Objetivos Operacionais	DSAE	DSAEP	DSE	DPA	Objetivos Estratégicos	QUAR
OP01	Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do ME	■	■	■	■	O.E.1	■
OP02	Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do ME	■	■	■		O.E.2	■
OP03	Contribuir para o debate sobre a Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica	■	■	■		O.E.3	■
OP04	Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços do ME e proceder à avaliação de políticas públicas	■				O.E.4	■
OP05	Promover ações conducentes ao aumento da eficiência dos serviços prestados	■	■	■	■	O.E.1	■
OP06	Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE				■	O.E.1	■
OP07	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE	■	■	■	■	O.E.1	■



## 5. Fichas de Objetivos Operacionais

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do ME	OP 01

N.º	INDICADORES	U.O.	2017	2018	META 2019	PRAZO	TOLERÂNCIA
01/01	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão, e à formulação e monitorização de políticas pela tutela (QUAR)	DSAE DSAEP DSE	60	110	110	31-dez	20
01/02	Número de documentos estatísticos de apoio à tomada de decisão enviados à tutela (QUAR)	DSAEP DSE	220	220	220	31-dez	30
01/03	Número de documentos técnicos e estatísticos elaborados em resposta a pedidos de outros organismos da administração pública (QUAR)	DSAE DSAEP DSE	120	200	200	31-dez	30
01/04	Número de documentos publicados sobre políticas públicas nas áreas de intervenção do ME	DSAE	5	5	5	31-dez	
01/05	Assegurar a representação do ME em instituições nacionais e internacionais nas áreas tuteladas pelo Ministério da Economia	DSAE DSAEP DSE	N/A	N/A	N/A	31-dez	
01/06	Resumos sobre medidas legislativas e iniciativas para publicação no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP)	DSAE	12	12	12	31-dez	
01/07	Ficheiro com informação económica e slides sobre “A Economia Portuguesa” atualizados trimestralmente	DSAE DSAEP DSE	4	4	4	31-dez	
01/08	Assegurar a resposta atempada às solicitações externas no âmbito das competências de apoio à gestão	DPA	90%	90%	90%	31-dez	
01/09	Responder às solicitações dirigidas ao GEE no domínio das medidas de política com impacto económico (e.g. Grandes Opções do Plano, pareceres do Conselho Económico e Social)	DSAE DSAEP DSE	Informação atualizada	Informação atualizada	Informação atualizada	Permanente	
01/10	Assegurar a participação e realização de trabalhos no Conselho para a Produtividade	Todas	-	365	365	31-dez	

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do ME	OP 02

N.º	INDICADORES	U.O.	2017	2018	META 2019	PRAZO	TOLERÂNCIA
02/01	Número de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE. (QUAR)	DSAEP DSE	1071	1071	<b>1071</b>	31-dez	30
02/02	Percentagem do total dos indicadores divulgados em flaches gerais enviados no próprio dia, com informação publicada pela respetiva fonte estatística até às 15 h. (QUAR)	DSAE DSAEP	90%	90%	<b>90%</b>	31-dez	2,5%
02/03	Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas regionais para cada distrito no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano). (QUAR)	DSE	212	212	<b>212</b>	31-jul	20
02/04	Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas sectoriais da CAE dois dígitos no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano). (QUAR)	DSE	365	365	<b>365</b>	31-dez	20
02/05	Atualização da Base de Dados com os investimentos Públicos em infraestruturas em Portugal Continental até 2017 para todos os setores (dias de calendário desde o início do ano).(QUAR)	DSAE DSE	181	365	<b>365</b>	31-dez	20
02/06	Nº de publicações atualizadas dos Indicadores de atividade económica, disponibilizadas em folha de cálculo	DSE	125	180	<b>180</b>	31-dez	
02/07	Atualizar mensalmente painel com indicadores de financiamento à economia	DSAEP	12	12	<b>12</b>	31-dez	
02/08	Nº de publicações atualizadas dos principais indicadores económicos de Portugal	DSAE DSAEP DSE	4	8	<b>8</b>	31-dez	
02/09	Divulgação do novo Portal do GEE junto de parceiros e de outras entidades (n.º entidades)	DSAE DSAEP DSE	1	50	<b>50</b>	31-dez	
02/10	Divulgação das publicações do GEE através da participação no Balcão do Empreendedor	DSAE DSAEP DSE	-	1	<b>1</b>	31-dez	
<b>Funcionamento do sistema de difusão de informação económica conjuntural medido através de:</b>							
02/11	Nº de edições de Flache por ano	DSAEP	200	200	<b>200</b>	31-dez	
02/12	Nº de indicadores publicados no Facebook por ano	DPA	200	340	<b>900</b>	31-dez	
02/13	Nº de edições do calendário de publicações estatísticas e relatórios internacionais /ano	DSAE DSAEP DSE		240	<b>240</b>	31-dez	

N.º	INDICADORES	U.O.	2017	2018	META 2019	PRAZO	TOLERÂNCIA
02/14	Nº de indicadores enviados por flache (por ano)	DSAEP	600	800	<b>800</b>	31-dez	
02/15	Número de Estatísticas Temáticas de Conjuntura (por ano)	DSAEP	52	52	<b>52</b>	31-dez	
02/16	Número de Síntese Estatísticas de Conjuntura (por ano)	DSAEP	48	48	<b>48</b>	31-dez	
02/17	Número de novos indicadores na Base de Dados da Conjuntura	DSAEP	5	3	<b>3</b>	31-dez	
02/18	Produção de um painel dos transportes	DSAE DSE	-	-	<b>90</b>	31-mar	
02/20	Produção de Relatório sobre Transporte Internacional de Mercadorias, em Portugal (2015/2017)	DSAE	-	-	<b>180</b>	30-jun	
02/21	Produção de Relatório sobre Transporte Internacional de Passageiros, em Portugal (2017)	DSAE	-	-	<b>270</b>	30-set	

## Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Contribuir para o debate sobre a Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica	OP 03

N.º	INDICADORES	U.O.	2017	2018	META 2019	PRAZO	TOLERÂNCIA
03/01	Número total de estudos elaborados no GEE e publicados (GEE Papers e Temas Económicos). (QUAR)	DSAE DSAEP DSE	3	3	5	31-dez	2
03/02	Número de artigos e seções temáticas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP) ou noutras publicações. (QUAR)	DSAE DSAEP DSE	16	16	16	31-dez	2
03/03	Relatório anual do Conselho para a Produtividade (dias de calendário desde o início do ano). (QUAR)	DSAE DSAEP DSE	-	-	120	30-abr	30
03/04	Número de conferências ou séries de seminários organizadas pelo GEE ou em conjunto com outras entidades. (QUAR)	DSAE DSAEP DSE	1	3	3	31-dez	2
03/05	Assegurar a coordenação das edições do BMEP/ano (% de edições coordenadas)	DSAE DSAEP DSE	12	95%	95%	31-dez	
03/06	OPEP – OBSERVATÓRIO TRANSFRONTEIRIÇO ESPANHA/PORTUGAL – Elaboração do 9.º relatório - dados até 2017, em parceria com a Secretaria Geral de Transportes/Espanha	DSAE DSE	-	-	181	30-jun	
03/07	Alargar a série “GEE Papers” com novos estudos	DSAE DSAEP	4	10	10	31-dez	
03/08	N.º de análises setoriais concluídas.	DSAE DSAEP DSE	1	1	1	31-dez	0
03/09	Implementação de questionário sobre literacia financeira às micro e pequenas empresas portuguesas.*(dias de calendário desde o início do ano)	DSAE	-	-	365	31-dez	

\*- A implementação do questionário sobre a literacia financeira às micro e pequenas empresas portuguesas está dependente de obtenção de financiamento.

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços do ME e proceder à avaliação de políticas públicas	OP 04

N.º	INDICADORES	U.O.	2017	2018	META 2019	PRAZO	TOLERÂNCIA
04/01	Pareceres emitidos com análise crítica das auto-avaliações de todos os serviços que apresentarem ao GEE o Relatório de Atividades (dias de calendário a partir de 15 de Abril). (QUAR)	DSAE	60	51	<b>60</b>	15-jun	5
04/02	Monitorização intercalar junto dos organismos do ME do grau de execução do SIADAP 1 (dias de calendário a partir de 30 de Julho). (QUAR)	DSAE	45	39	<b>45</b>	15-set	5
04/03	Elaboração do "Relatório de Análise Comparada da Avaliação do Desempenho dos Serviços do Ministério da Economia" SIADAP 1 (dias de calendário a partir de 15 de Abril). (QUAR)	DSAE	90	90	<b>120</b>	15-jul	10
04/04	N.º de avaliações de políticas públicas. (QUAR)	DSAE	2	3	<b>3</b>	31-dez	2
04/05	Percentagem de pareceres de validação do Quadro de Avaliação e Responsabilização emitidos face ao total de QUAR para 2019 apresentados ao GEE	DSAE	100%	100%	<b>100%</b>	30-nov	

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Promover ações conducentes ao aumento da eficiência dos serviços prestados	OP 05

	INDICADORES	U.O.	2017	2018	META 2019	PRAZO	TOLERÂNCIA
05/01	Percentagem de respostas às solicitações da tutela que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido. (QUAR)	DSAE DSAEP DSE	90%	90%	90%	31-dez	2,5%
05/02	Percentagem de flaches "top level" enviados até 45 minutos após a sua publicação pela respetiva fonte estatística no período entre as 9h00 e as 17h00. (QUAR)	DSAEP	90,0 %	90%	90%	31-dez	2,5%
05/03	Promover a realização de 3 apresentações internas com o objetivo de melhorar o processo de difusão de informação entre as diferentes equipas	DSAE DSAEP DSE	3	3	3	31-dez	
05/04	Assegurar a resposta atempada às solicitações internas no âmbito das competências de apoio à gestão	DPA	90%	90%	90%	31-dez	
05/05	Apoio na elaboração dos Instrumentos do ciclo anual da gestão (metas em número de dias desde o início do ano):						
	Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) / Plano de Atividades	Todas	334	334	334	30-nov	
	Relatório de Atividades (RA)	Todas	105	105	105	15-abr	
05/06	Apresentação de relatório trimestral de gestão, onde se inclui a monitorização do QUAR ( n.º de relatórios dentro do prazo)	DPA	4	4	4	14 dias após o fim do trimestre	
05/07	Receção, registo e divulgação das publicações (adquiridas, gratuitas, a adquirir e assinaturas)	DPA	365	365	365	31-dez	

Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE	OP 06

N.º	INDICADOR	U.O.	2017	2018	META 2019	PRAZO	TOLERÂNCIA
06/01	Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho (QUAR)	DPA			90%	31-dez	

## Ficha de Objetivo

Objetivo Operacional	Código
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE	OP 07

N.º	INDICADORES	U.O.	2017	2018	META 2019	PRAZO	TOLERÂNCIA
07/01	Percentagem de colaboradores abrangidos por ações de formação (QUAR)	Todas	62%	38%	33%	31-dez	15%
07/02	Apreciação dos utilizadores sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito (QUAR)	Todas	4,0	4,0	4,0	anual	0,5
07/03	Apreciação dos utilizadores dos flaches do GEE sobre a qualidade técnica dos mesmos, numa escala de 5, aferido por inquérito (QUAR)	DSAEP	4	4	4,0	anual	0,5
07/04	Grau de satisfação e motivação dos trabalhadores através de inquérito, numa escala de 5, aferido por inquérito (QUAR)	Todas	3,5	3,5	3,5	anual	0,5
07/05	Taxa de trabalhadores com horário flexível, ou equivalente (QUAR)	Todas	-	-	75%	anual	15%
07/06	Introdução de melhorias nas publicações estatísticas (n.º de dias para conclusão)	DSAEP DSE	365	365	365	anual	
07/07	Atualização da informação de suporte do instrumento de apoio às exportações ( n.º de dias para conclusão)	DPA DSE	-	-	273	30-set	
07/08	Implementação do novo sistema de gestão documental no GEE em colaboração com a SGME e operadora da solução adquirida. ( n.º de dias para conclusão)	DPA	-	-	365	31- dez	
07/09	Qualidade da resposta a pedidos recebidos via endereço geral (percentagem de respostas avaliadas com 4 e 5, numa escala de 5 - aferido por inquérito)	DSAE DSAEP DSE	-	-	60%	31-dez	





### **III. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS**



## 6. Recursos Humanos Planeados

O mapa de pessoal do GEE aprovado para 2019 conta com 47 postos de trabalho (41 trabalhadores/as e 6 dirigentes) de acordo com as competências decorrentes da lei orgânica em vigor.

A tabela 4 identifica por grupo profissional os recursos humanos necessários à atividade do GEE, assim como os cargos dirigentes.

**Tabela 4 – Recursos humanos necessários por categoria e dirigentes**

	<b>Total dos postos de trabalho</b>
Dirigentes	6
Técnicos/as Superiores	31
Especialistas de Informática	2
Técnicos/as de Informática	2
Assistentes Técnicos/as	5
Assistentes Operacionais	1
<b>TOTAL</b>	<b>47</b>

Em termos de organização interna, o GEE mantém dois cargos de direção superior, três Direções de Serviço, designadamente a Direção de Serviços de Análise Económica, com 15 postos de trabalho, a Direção de Serviços de Estatística, com 13 postos de trabalho, a Direção de Serviços de Acompanhamento da Economia Portuguesa, com 7 postos de trabalho, e a Divisão de Planeamento e Apoio, com 10 postos de trabalho.

Tabela 5 – Mapa de pessoal com as atividades e os postos de trabalho para 2019

Mapa de pessoal Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia					
Unidade orgânica	Competências Unidade Orgânica (Direção)	Competências Unidade Flexível/ Matricial	Área Funcional	Carreira/categoria	Nº de Postos de trabalho previstos
Direção	<p><b>As constantes do art.º 4 do Decreto Regulamentar nº 7/2014 de 12 de novembro de 2014:</b></p> <p>'Sem prejuízo das competências que lhe sejam conferidas por lei ou que nele sejam delegadas ou subdelegadas, assegura a representação do ME no Conselho Superior de Estatística e no Conselho Económico e Social.</p> <p>O subdiretor exerce as competências que lhe sejam delegadas ou subdelegadas pelo diretor, competindo -lhe substituí -lo nas suas faltas e impedimentos.</p>		Direção	Diretor	1
				Subdiretor	1
Total					2
Direção de Serviços de Análise Económica	<p><b>As constantes do art.º 2.º, da Portaria n.º 138/2015 de 22 de maio:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Prestar apoio técnico aos responsáveis do ME na formulação e estruturação de políticas, tendo em conta a evolução da economia portuguesa e as experiências de outros países;</li> <li>- Acompanhar a implementação dos programas económicos do ME, bem como a sua monitorização;</li> <li>- Prestar apoio à definição do planeamento estratégico do ME, nomeadamente em matéria de grandes prioridades financeiras;</li> <li>- Elaborar estudos aplicados de âmbito nacional, setorial e regional versando matérias relacionadas com a política económica e acompanhando as tendências de longo prazo nas áreas de intervenção do ME;</li> <li>- Contribuir para a elaboração das Grandes Opções do Plano e para as medidas de política que integram o Orçamento do Estado;</li> <li>- Assessorar o ME relativamente às questões de natureza ambiental e colaborar em estudos ou ações ambientais desenvolvidas por entidades no âmbito do ME;</li> <li>- Manter atualizada a informação sobre os aspetos técnicos, económicos, científicos e legais ligados ao desenvolvimento sustentável e à valorização do ambiente;</li> <li>- Avaliar o impacto de programas económicos ou de grandes projetos de investimento suscetíveis de apoio estatal</li> <li>- Participar no processo de definição do enquadramento e da estratégia da política de investimento público do ME, e preparar, em conjunto com as empresas públicas de transporte, o seu programa de investimento;</li> <li>- Analisar as propostas de financiamento dos projetos de investimento e emitir parecer sobre o pedido de apoio financeiro a conceder pelo Estado às empresas;</li> <li>- Acompanhar a execução física e financeira dos programas e projetos de investimento financiados por capitais públicos bem como, no caso das parcerias público -privadas, a execução do seu objeto;</li> <li>- Proceder à avaliação de resultados e do impacto do investimento realizado, através de um painel de indicadores;</li> <li>- Participar no processo de preparação e negociação de</li> </ul>	<p>Equipa de Avaliação de Políticas e de Planeamento (APOPP):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Realizar o estudo e a avaliação (ex-ante e ex-post) de políticas públicas relativas à atividade económica;</li> <li>ii. Conceber metodologias de avaliação dos instrumentos de política;</li> <li>iii. Acompanhar as estratégias e planos temáticos em áreas sob responsabilidade do Ministério da Economia;</li> <li>iv. Participar na elaboração de estudos aplicados que contribuam para o debate sobre a evolução da economia portuguesa;</li> <li>v. Participar, enquanto ponto focal e tecnicamente, na Avaliação de Impacto Legislativo dos projetos de Decreto-Lei apresentados pelo Ministério da Economia;</li> <li>vi. Coordenar a organização e operacionalização de eventos, nomeadamente conferências e seminários, sob a responsabilidade do GEE;</li> <li>vii. Promover a comunicação no plano externo no sentido de dar visibilidade aos trabalhos elaborados e aos eventos organizados pelo GEE.</li> </ul>	Análise Económica	Diretor de Serviços	1
				Técnico Superior	4
				Despacho n.º 2/2018, de 25 /09	Técnico Superior

**Mapa de pessoal Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia**

Unidade orgânica	Competências Unidade Orgânica (Direção)	Competências Unidade Flexível/ Matricial	Área Funcional	Carreira/categoria	Nº de Postos de trabalho previstos
	<p>acordos ou contratos a celebrar entre o Estado e as empresas do setor ou no processo de constituição de parcerias público - privadas que envolvam o ME, incluindo a apreciação dos instrumentos jurídicos necessários à realização do procedimento prévio à contratação;</p> <p>- Atualizar e gerir a informação relativa às empresas e às parcerias público -privadas que envolvam a participação do ME de forma a garantir a centralização da informação, a análise das melhores práticas de gestão e a partilha de experiências;</p> <p>- Analisar os instrumentos previsionais de gestão das empresas e entidades tuteladas pelo ME.</p>	<p>- Equipa de Estudos Sectoriais e Análise Económica (ESAE):</p> <p>i. A análise e acompanhamento dos setores de atividade da economia portuguesa;</p> <p>ii. O acompanhamento das estratégias e de planos temáticos em áreas sob responsabilidade do Ministério da Economia;</p> <p>iii. A participação na elaboração de estudos aplicados que contribuam para o debate sobre a evolução da economia portuguesa.</p>			5
Total					15
Direção de Serviços de Estatística	<p><b>As constantes do art.º 4.º, da Portaria n.º 138/2015:</b></p> <p>- Divulgar regularmente informação estatística sobre a economia portuguesa;</p> <p>- Assegurar a análise da informação estatística relevante para a esfera de atuação do Ministério em colaboração com os organismos e serviços do ME;</p> <p>- Conceber, implementar e gerir um sistema estruturado de informação económica para uso do ME e sua divulgação externa, sempre que apropriado;</p> <p>- Definir e manter atualizados os indicadores fundamentais para a caracterização das regiões e dos setores na esfera do ME;</p> <p>- Assegurar a resposta a pedidos, internos e externos, de informação estatística tratada;</p> <p>- Acompanhar a evolução dos conceitos, nomenclaturas e metodologias estatísticas a nível nacional e internacional, designadamente através da participação nas atividades do Conselho Superior de Estatística.</p>	<p>Equipa de Estatísticas de Comércio Internacional (ECI)</p> <p>- Assegurar a análise da informação estatística relevante na área do comércio internacional;</p> <p>- Efetuar o tratamento de informação para emissão de relatórios estatísticos, elaboração de sínteses, estatísticas de bolso e secções de análise;</p> <p>- Assegurar a resposta a pedidos, internos e externos, de informação estatística tratada nesta vertente.</p> <p>- A participação na elaboração de estudos aplicados que contribuam para o debate sobre a evolução da economia portuguesa</p>	Estatística	Diretor de Serviços	1
				Técnico Superior	5
				Especialista de informática	2
				Assistente técnico	1
Total					13
Direção de Serviços de Acompanhamento da Economia	<p><b>As constantes do art.º 3.º, da Portaria n.º 138/2015:</b></p> <p>- Acompanhar o desempenho da economia portuguesa e dos seus principais indicadores e proceder à divulgação regular de informação económica;</p> <p>- Prestar apoio técnico aos responsáveis do ME, tendo especialmente em conta a comparação da economia</p>		Acompanhamento da Economia Portuguesa	Diretor de Serviços	1
				Técnico Superior	3

**Mapa de pessoal Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia**

<b>Unidade orgânica</b>	<b>Competências Unidade Orgânica (Direção)</b>	<b>Competências Unidade Flexível/ Matricial</b>	<b>Área Funcional</b>	<b>Carreira/categoria</b>	<b>Nº de Postos de trabalho previstos</b>
	portuguesa com a dos países integrados em espaço económico comum; - Produzir e publicar estudos aplicados no âmbito da economia portuguesa e da integração económica internacional; - Coordenar e difundir a informação científica e técnica do ME, e exercer a respetiva função editorial; - Colaborar ou emitir pareceres sobre projetos, relatórios ou estudos económicos promovidos por outras entidades oficiais ou por instituições internacionais, sempre que solicitado.	Equipa de Análise Da Conjuntura Económica (ACE) i. Coordenar a elaboração de análises de conjuntura sobre a economia portuguesa; ii. Proceder ao acompanhamento das matérias relacionadas com o financiamento da economia nacional; iii. Participar na elaboração de estudos aplicados, de natureza micro e macroeconómica, que contribuam para o debate sobre a evolução da economia portuguesa; iv. Participar na elaboração de estudos aplicados que contribuam para o debate sobre a produtividade da economia portuguesa, no âmbito da participação do GEE no Conselho da Produtividade. v. Coordenar o apoio à direção do GEE na área de estudos e investigação, incluindo a organização de diferentes atividades de divulgação.	Despacho n.º 2 /2018, de 25 /09	Técnico Superior	3
Total					7
<b>Divisão de Planeamento e Apoio</b>		As constantes do nº 1 do Despacho nº 6460/2015 de 9 de junho de 2015: Incumbe apoiar tecnicamente a Direção do GEE na prossecução das atribuições transversais a todas as suas unidades orgânicas, nomeadamente, o apoio aos dirigentes e serviços do GEE em articulação com a Secretaria Geral e colaborar na preparação dos instrumentos de gestão, avaliação e controlo previstos na lei e monitorizar a sua implementação.	Planeamento e Apoio	Chefe de Divisão	1
				Técnico Superior	2
				Técnico de informática	2
				Assistente técnico	4
				Assistente operacional	1
Total					10
Total Geral					47

## 7. Recursos Financeiros Planeados

O orçamento do GEE para 2019, incluindo todas as Fontes de Financiamento (Receitas Gerais e Fundos Comunitários – componente FEDER, ascende a 2.972.147 euros.

Para assegurar as despesas em recursos humanos e em funcionamento necessárias à atividade do GEE, tendo em conta as atribuições definidas da sua lei orgânica, o orçamento do GEE é de 2.835.512 euros, repartido conforme a estrutura apresentada na Tabela 6.

**Tabela 6 - Proposta de orçamento para 2019**

Designação	Dotação 2018
ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO (estrutura da despesa) (euros)	
<b>Despesas com pessoal:</b>	1.698.910
<b>Aquisição de bens e serviços:</b>	439.236
<b>Transferências correntes</b>	23.760
<b>Outras despesas correntes</b>	65.000
<b>Aquisição de bens de capital</b>	368.606
<b>Transferências de capital</b>	240.000

Para além dos recursos financeiros de funcionamento da atividade corrente do GEE, e das transferências de capital que financiam o Projeto da Agência Espacial Europeia (consta no ponto 92 do Mapa de alterações e transferências orçamentais da proposta de OE a transferência do projeto para a ANI), o GEE tem inscrito no seu orçamento, a dotação de 58.825 euros de receitas gerais alocada aos projetos cofinanciados, aprovados no âmbito do Sistema de apoio à Modernização e Capacitação Administrativa (SAMA 2020), sendo a componente de Financiamento FEDER de 77.810 euros.

## 8. Afetação dos recursos às atividades

Tendo em vista uma noção aproximada dos encargos financeiros que acarretam as atividades do GEE apresenta-se neste Plano de Atividades a afetação dos recursos humanos e financeiros do GEE aos objetivos operacionais.

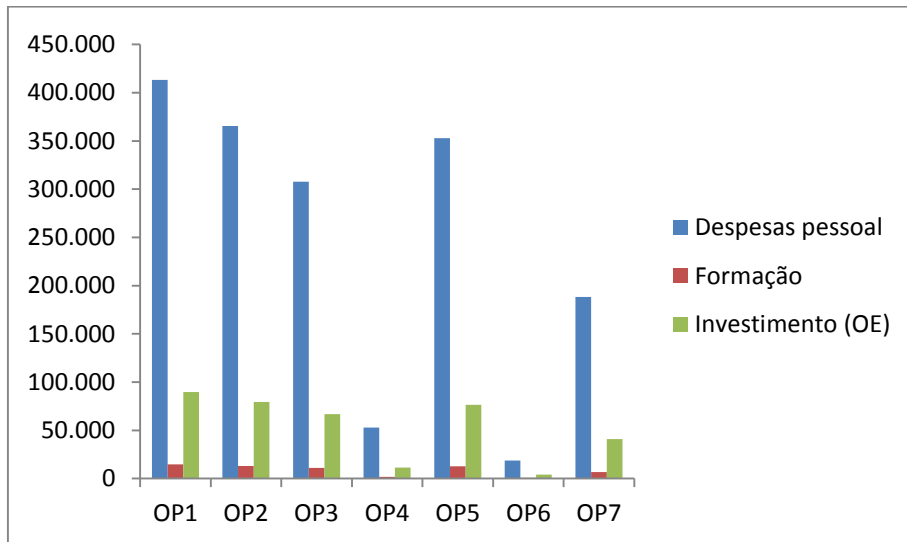
Esta afetação (Tabela 7) baseia-se na distribuição dos recursos humanos, que se preveem em efetividade no GEE em 2019, e do orçamento total aprovado e estimado para as diferentes atividades associadas aos objetivos operacionais, tendo sido calculadas/os as/os funcionárias/os necessárias/os para a prossecução de cada objetivo. Assim, o custo de cada objetivo engloba as despesas com pessoal, despesas de investimento e despesas de formação.

**Tabela 7 – Afetação dos Recursos Humanos e Financeiros**

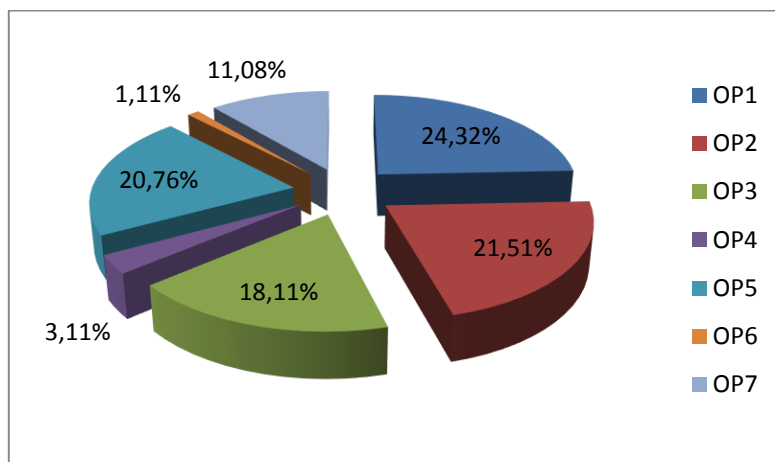
Código	Objetivos Operacionais	RH	Recursos Financeiros (Euros)	
OP01	Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do ME.	11	Despesas com o pessoal –	413.194,88 €
			Formação –	14.896,72 €
			Investimento (OE) –	89.649,31 €
OP02	Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do ME.	10	Despesas com o pessoal –	365.429,17 €
			Formação –	13.174,65 €
			Investimento (OE) –	79.285,77 €
OP03	Contribuir para o debate sobre a Evolução da Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica	9	Despesas com o pessoal –	307.593,94 €
			Formação –	11.089,54 €
			Investimento (OE) –	66.737,48 €
OP04	Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços do ME, tendo em conta as orientações estratégicas do ME.	1	Despesas com o pessoal –	52.757,44 €
			Formação –	1.902,04 €
			Investimento (OE) –	11.446,58 €
OP05	Promover ações de melhoria organizacional no GEE conducentes à melhoria da eficiência dos serviços prestados	10	Despesas com o pessoal –	352.777,71 €
			Formação –	12.718,53 €
			Investimento (OE) –	76.540,83 €
OP06	Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE	1	Despesas com o pessoal –	18.848,09 €
			Formação –	679,52 €
			Investimento (OE) –	4.089,40 €
OP07	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE	4	Despesas com o pessoal –	188.308,77 €
			Formação –	6.789,01 €
			Investimento (OE) –	40.856,63 €
<b>TOTAL</b>		<b>47</b>		



**Figura 3 - Afetação dos recursos financeiros aos objetivos**



**Figura 4 - Distribuição dos RH por objetivos**



## 9. Modernização Administrativa

O Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, determina que o Plano de Atividades deve compreender, autonomamente, as medidas de modernização administrativa que o serviço se propõe desenvolver, especialmente as relativas à inovação, qualidade e desburocratização e, em especial, as que deem cumprimento à prestação de serviços de forma digital.

Concluído no final de 2018 o Projeto de Difusão do Conhecimento Económico, criado com o objetivo de modernizar e reorganizar a informação económica e traduzido na disponibilização de um instrumento único na interação dos diferentes utilizadores da informação qualificada produzida e disponibilizada pelo GEE, importará em 2019 proceder à avaliação do impacto da implementação da Plataforma do conhecimento económico e proceder à atualização da informação de suporte.

Por outro lado, encontra-se prevista para 2019 a implementação de um mesmo sistema de Gestão Documental para os organismos da Administração Direta do Ministério da Economia. Esta implementação está a ser coordenada pela Secretaria Geral e envolve os beneficiários da prestação centralizada de serviços, de entre os quais o GEE,

Pretende-se que, após a implementação dos sistemas por todos os organismos da Administração Direta da Economia, a troca desmaterializada de documentos entre os sistemas de gestão documental dos diversos organismos seja concretizada, contribuindo para o “papel zero” na AP.

Por outro lado, esta realidade poderá alargar-se aos Gabinetes Ministeriais com o funcionamento da interoperabilidade documental entre Organismos da AP e Gabinetes Ministeriais,

## 10. Plano de Formação

A formação constitui um meio para aperfeiçoar ou adquirir competências e consequentemente, desenvolver o potencial dos colaboradores do GEE. Considerando a execução da formação operada no ano anterior e o apuramento das necessidades para o presente ano, perspetiva-se a necessidade de formação prioritária nas seguintes áreas:

- No âmbito da Direção de Serviços de Análise Económica - formação em políticas públicas (nacionais e europeias), métodos estatísticos e econométricos, língua estrangeiras (inglês), organização de informação e tecnologias da informação (designadamente *Excel*).
- No âmbito da Direção de Serviços de Acompanhamento da Economia Portuguesa - formação no âmbito dos diferentes sistemas estatísticos (principalmente na área das Contas Nacionais, das Estatísticas de Bancos Centrais e das Estatísticas das Empresas). Formação em tratamento de dados estatísticos, métodos econométricos (nomeadamente de avaliação de políticas) e de previsão considerando a utilização de *software* estatístico e econométrico em uso no GEE, designadamente, o STATA.
- No âmbito da Direção de Serviços de Estatística - formação em ferramentas econométricas e no âmbito das tecnologias de informação, em uso ou a adotar pelo GEE, designadamente, STATA, MS SQL server, D3.js, JOOMLA e Linux.
- No âmbito da Divisão de Planeamento e Apoio -, Instrumentos de gestão, previsão e execução orçamental, tecnologias de informação (sistema de Gestão documental – Gfidoc e nova Plataforma do GEE).

Para além dos temas específicos referidos para cada unidade orgânica, o GEE realiza, em parceria com o GPEARI do Ministério das Finanças, um ciclo de seminários vocacionados para o debate sobre a Economia Portuguesa, sendo uma excelente oportunidade para a obtenção de conhecimentos técnicos, reflexão e aprendizagem sobre diferentes temas da economia ou métodos de tratamento e análise da informação.

Pretende-se que o Plano de Formação vá abranger pelo menos cerca de 33% do total de colaboradores/as do GEE, existindo uma dotação de 61.250,00€ no orçamento para 2019, prevendo-se a sua afetação em ações de formação no domínio das tecnologias de informação (51%) e em outras ações (49%).



## **ANEXO**



# QUAR do GEE para 2019

## QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2019



Aprovado pelo Senhor Ministro Adjunto e da Economia em 05/02/2019

Versão Final  
2018-11-30

Ministério da Economia

Serviço: Gabinete de Estratégia e Estudos

**MISSÃO:** Prestar apoio técnico aos membros do Governo na definição da política económica e no planeamento estratégico, bem como apoiar os diferentes organismos do ME, através do desenvolvimento de estudos e da recolha e tratamento de informação, garantindo a observação e avaliação global de resultados obtidos.

**VISÃO:** Pretende-se que o GEE seja reconhecido como referência na prestação de informação qualificada nos domínios de intervenção do ME e assim contribua de forma fundamentada para o debate da situação da Economia Portuguesa.

### Objectivos Estratégicos

- OE1:** Responder de forma qualificada às solicitações do Ministério da Economia e de outros organismos da Administração Pública
- OE2:** Disponibilizar regularmente informação estatística tratada, que permita manter um diagnóstico permanente sobre a evolução da Economia Portuguesa.
- OE3:** Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa através da elaboração de estudos e artigos com qualidade técnica reconhecida.
- OE4:** Monitorizar o alinhamento entre as orientações de política, os objetivos e os resultados dos organismos do ME numa perspetiva de avaliação de políticas.

### Objectivos Operacionais

Eficácia										Ponderação	45%
<b>O1. Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do ME</b>										Peso	30%
INDICADORES	2017	2018 E	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 1.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão, e à formulação e monitorização de políticas pela tutela	111	110	110	20	163	40%				
Ind 2.	Número de documentos estatísticos de apoio à tomada de decisão enviados à tutela	195	220	220	30	313	40%				
Ind 3.	Número de documentos técnicos e estatísticos elaborados em resposta a pedidos de outros organismos da administração pública	117	200	200	30	288	20%				
<b>O2. Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do ME</b>										Peso	30%
INDICADORES	2017	2018 E	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 4.	Número de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE.	1202	1071	1071	30	1376	40%				
Ind 5.	Percentagem do total dos indicadores divulgados em faxes gerais enviados no próprio dia, com informação publicada pela respetiva fonte estatística até às 15 h.	100%	90%	90%	2,5%	100%	20%				
Ind 6.	Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas regionais para cada distrito no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano).	183	212	212	20	144	15%				
Ind 7.	Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas sectoriais da CAE dois dígitos no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano).	349	365	365	20	259	15%				
Ind 8.	Atualização da Base de Dados com os investimentos Públicos em infraestruturas em Portugal Continental até 2017 para todos os setores (dias de calendário desde o início do ano).	*	365	365	20	259	10%				
<b>O3. Contribuir para o debate sobre a Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica</b>										Peso	20%
INDICADORES	2017	2018 E	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 9.	Número total de estudos elaborados no GEE e publicados (GEE Papers e Temáticas Económicas).	5	3	5	2	9	30%				
Ind 10.	Número de artigos e seções temáticas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP) ou noutras publicações.	16	16	16	2	23	30%				
Ind 11.	Relatório anual do Conselho para a Produtividade (n.º de dias de calendário a partir de 1 de janeiro)	-	-	120	30	85	20%				
Ind 12.	Número de conferências ou séries de seminários organizadas pelo GEE ou em conjunto com outras entidades.	2	3	3	2	7	20%				
<b>O4. Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços do ME e proceder à avaliação de políticas públicas</b>										Peso	20%
INDICADORES	2017	2018 E	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 13.	Pareceres emitidos com análise crítica das auto-avaliações de todos os serviços que apresentarem ao GEE o Relatório de Atividades (dias de calendário a partir de 15 de Abril).	46	51	60	5	45	40%		30%		
Ind 14.	Monitorização intercalar junto dos organismos do ME do grau de execução do SIADAP 1 (dias de calendário a partir de 30 de Julho).	32	39	45	5	30	30%				
Ind 15.	Elaboração do "Relatório de Análise Comparada da Avaliação do Desempenho dos Serviços do Ministério da Economia" SIADAP 1 (dias de calendário a partir de 15 de Abril).	54	78	120	10	100	20%				
Ind 16.	N.º de avaliações de políticas públicas.	2	3	2	1	4	10%				

Eficiência										Ponderação	40%
O5. Promover ações conducentes ao aumento da eficiência dos serviços prestados										Peso	25%
INDICADORES	2017	2018 E	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 17.	Percentagem de respostas às solicitações da tutela que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido.	100%	90%	90%	2,5%	100%	50%				
Ind 18.	Percentagem de faxes "top level" enviados até 45 minutos após a sua publicação pela respetiva fonte estatística no período entre as 9h00 e as 17h00.	99%	90%	90%	2,5%	100%	50%				
O6. Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE										Peso	75%
INDICADORES	2017	2018 E	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 19.	Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	-	-	90%	0%	100%	100%				

Qualidade										Ponderação	15%
O7. Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE										Peso	100%
INDICADORES	2017	2018 E	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 20.	Percentagem de colaboradores abrangidos por ações de formação.	62%	38%	33%	15%	60%	30%				
Ind 21.	Apreciação dos utilizadores sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito.	4,1	4	4	0,5	5	30%				
Ind 22.	Apreciação dos utilizadores dos faxes do GEE sobre a qualidade técnica dos mesmos, numa escala de 5, aferido por inquérito.	4,3	4	4	0,5	5	20%				
Ind 23.	Grau de satisfação e motivação dos trabalhadores através de inquérito.	4	3,5	3,5	0,5	5	10%				
Ind 24.	Taxa de trabalhadores com horário flexível, ou equivalente.	-	-	75%	15%	100%	10%				

**Objectivos Relevantes: Objectivos 1, 2, 6 e 7**

**JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO**

IND 1	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta.
IND 2	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta.
IND 3	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta.
IND 4	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta.
IND 5	VC é o máximo valor possível de atingir.
IND 6	Considera-se um bom desempenho reduzir em 25% o prazo previsto
IND 7	Considera-se um bom desempenho reduzir em 25% o prazo previsto
IND 8	Considera-se um bom desempenho reduzir em 25% o prazo previsto
IND 9	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta.
IND 10	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta.
IND 11	Foi considerado um bom resultado a atingir.
IND 12	Considera-se um valor de excelência a realização de 6 conferências ou séries de seminários.
IND 13	Considera-se um resultado de excelência a realização do indicador 10 dias antes do limite inferior da meta.
IND 14	Considera-se um resultado de excelência a realização do indicador 10 dias antes do limite inferior da meta.
IND 15	Considera-se um resultado de excelência a realização do indicador 10 dias antes do limite inferior da meta. A meta do indicador foi alterada tendo em vista considerar um prazo mais consentâneo com a receção da homologação por parte da tutela dos pareceres de análise crítica
IND 16	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta.
IND 17	VC é o máximo valor possível de atingir.
IND 18	VC é o máximo valor possível de atingir.
IND 19	VC é o máximo valor possível de atingir.
IND 20	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta.
IND 21	VC é o máximo valor possível de atingir.
IND 22	VC é o máximo valor possível de atingir.
IND 23	VC é o máximo valor possível de atingir.
IND 24	VC é o máximo valor possível de atingir.

Fórmula de calculo	Fonte de Verificação	
IND 1	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão, e à formulação e monitorização de políticas pela tutela	Documentos que achem informação económica com uma componente de análise e respondam a solicitações da tutela, de acordo com o registo na base de dados de Solicitações do GEE
IND 2	Número de documentos estatísticos de apoio à tomada de decisão enviados à tutela	Registo na base de dados de Solicitações do GEE
IND 3	Número de documentos técnicos e estatísticos elaborados em resposta a pedidos de outros organismos da administração pública	Documentos que achem informação económica com uma componente de análise e respondam a pedidos de contributo/parecer de outros organismos da AP, de acordo com o registo na base de dados de Solicitações do GEE
IND 4	Número de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE	Sítio de internet do GEE
IND 5	Percentagem do total dos indicadores divulgados em faxes gerais enviados no próprio dia, com informação publicada pela respetiva fonte estatística até às 15 h	E-mails enviados
IND 6	Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas regionais para cada distrito no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)	Sítio de internet do GEE
IND 7	Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas sectoriais da CAE dois dígitos no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)	Sítio de internet do GEE
IND 8	Atualização da Base de Dados com os investimentos Públicos em infraestruturas em Portugal Continental até 2016 para todos os setores (dias de calendário desde o início do ano)	Sítio de internet do GEE



	Fórmula de calculo	Fonte de Verificação
IND 9	Número total de estudos elaborados no GEE e publicados (GEE Papers e Temas Económicos)	Sítio de internet do GEE
IND 10	Número de artigos e seções temáticas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP) ou noutras publicações	Sítio de internet do GEE
IND 11	Prazo para apresentação do Relatório anual do Conselho para a Produtividade ( n.º de dias de calendário a partir de 1 de janeiro)	Sítio de internet do GEE
IND 12	Número de conferências ou séries de seminários organizadas pelo GEE ou em conjunto com outras entidades	Sítio de internet do GEE ( eventos)
IND 13	Pareceres emitidos com análise crítica das auto-avaliações de todos os serviços que apresentarem ao GEE o Relatório de Atividades (dias de calendário a partir de 15 de Abril)	Registo do envio à tutela dos pareceres de análise crítica
IND 14	Monitorização intercalar junto dos organismos do ME do grau de execução do SIADAP 1 (dias de calendário a partir de 30 de Julho)	E-mails enviados e Registo do envio à tutela dos pareceres de análise crítica
IND 15	Elaboração do "Relatório de Análise Comparada da Avaliação do Desempenho dos Serviços do Ministério da Economia" SIADAP 1 ( dias de calendário a partir de 15 de Abril)	Registo do envio à tutela do relatório de análise comparada
IND 16	N.º de avaliações de políticas públicas	Estudos realizados
IND 17	Porcentagem de respostas às solicitações da tutela que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido	Controlo interno
IND 18	Porcentagem de flashes "top level" enviados até 45 minutos após a sua publicação pela respetiva fonte estatística no período entre as 9h00 e as 17h00.	E-mails enviados
IND 19	N.º de trabalhadores com acréscimo no mês seguinte / N.º total de trabalhadores com valorização no ano/100	Base de dados com processos de avaliação; plataforma de processamento
IND 20	Porcentagem de colaboradores abrangidos por ações de formação	Controlo interno
IND 21	Apreciação dos utilizadores sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito	Relatório do inquérito
IND 22	Apreciação dos utilizadores dos flashes do GEE sobre a qualidade técnica dos mesmos, numa escala de 5, aferido por inquérito	Relatório do inquérito
IND 23	Grau de satisfação e motivação dos trabalhadores através de inquérito	Relatório do inquérito
IND 24	N.º de trabalhadores com horário flexível ou equivalente, sobre o n.º total de trabalhadores.	controlo interno

Recursos Humanos						
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	N.º EFETIVOS PLANEADOS (Mapa de Recursos)	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS	N.º EFETIVOS 30 junho/31 dezembro (Bateria Estat)	DESVIO/ Pontos
Dirigentes - Direção Superior	20	2	40			
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	8	128			
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	29	348			
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	0	0			
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	7	56			
Assistente operacional	5	1	5			
<b>Total</b>		<b>47</b>	<b>577</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

Recursos Financeiros							Unidade: euros	
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS (31 Jun 2019)	EXECUTADOS (31 dez 2019)	DESVIO			
<b>Orçamento de funcionamento (OF)</b>	<b>2.835.512</b>							
Despesas c/Pessoal	1.698.910							
Aquisições de Bens e Serviços	439.236							
Transferências correntes	23.760							
Outras despesas correntes	65.000							
Capital	368.606							
Transferências de capital	240.000							
<b>Orçamento de Investimento (OI)</b>	<b>136.635</b>							
Investimento cofinanciado pelo FEDER	58.825							
Financiamento da União Europeia - FEDER	77.810							
Outros								
<b>TOTAL (OF+OI+Outros)</b>	<b>2.972.147</b>							

Parâmetros			AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia (45%)	Eficiência (40%)	Qualidade (15%)	

**JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS**

Ind 1 \_\_\_\_\_

.....

**RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS**

	Obj Op 1	Obj Op 2	Obj Op 3	Obj Op 4	Obj Op 5	Obj Op 6	Obj Op 7
<b>Objetivo Estratégico 1</b>	x				x	x	x
<b>Objetivo Estratégico 2</b>		x					
<b>Objetivo Estratégico 3</b>			x				
<b>Objetivo Estratégico 4</b>				x			

**GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos**

Rua da Prata, n.º 8

1149 - 057 Lisboa

Telefone Geral - 21 792 13 72

Email – [gee@gee.min-economia.pt](mailto:gee@gee.min-economia.pt)

[www.gee.gov.pt/](http://www.gee.gov.pt/)